

FÉRIAS

PORTARIA Nº 098 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/289787;

RESOLVE:

SUSPENDER a contar de 11 a 30.03.2024, 20 (vinte) dias restantes de férias por necessidade de serviço da servidora ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE, Id. Funcional nº 3275612/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, referente ao exercício de 01.12.2004 a 30.11.2005, concedida pela PORTARIA Nº 021/2024, publicada no DOE nº 35.707 de 07/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 18/03/2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1053716

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2023

PROCESSO Nº. 2023/196880

ANEXO Nº. 2023/1178445

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 39.153.359,31 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.556.981,76 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 634.590,45 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 5.922.391,31 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e um centavos).

VALOR FINAL: R\$ 45.075.750,62 (quarenta e cinco milhões, setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030; Origem: OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

CONTRATADA: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 07.014.625/0001-51.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1053782

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA

Nº da Autorização: 208/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA e NOGUEIRA TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS EIRELI. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL VISEU (FERANADES BELO) – BELÉM, TIPO INTERURBANA, CÓDIGO 020106, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.079, de 27 de setembro de 2023, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplinam o Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 70,33 (setenta reais e trinta e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Número do processo: 2023/419878 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 22/12/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 1053328

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador VIAÇÃO OURO E PRATA S. A. para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 950/2023, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2023/0240- GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém (PA), 12 de março de 2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1053302

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 292/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Thiago Augusto de Carvalho Leão. CARGO: Extensionista Rural I MATRÍCULA: 55.585.956 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá, Redenção , Cumarú do Norte, São Geraldo do Araguaia e Conceição do Araguaia/PA PERÍODO: 21 a 25/03/2024 OBJETIVO: Participar do dia de Campo em São Geraldo do Araguaia. Reunião com o chefe regional de Marabá, Reunião com chefe regional de Redenção e reunião com Secretários de Agricultura de Redenção, Cumaru do Norte e Conceição do Araguaia. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1053367

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO - PORTARIA DE DIÁRIA 229/2024

BENEFICIÁRIO: João Carlos Leão Ramos. ORDENADOR: Márcio Trindade – DAFI/SEDAP

Protocolo: 1053379

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento nº 009/2024 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Organização da Sociedade Civil: Associação dos Amigos, Remanescentes Quilombolas e Pescadores do Pará – AARQP, inscrita no CNPJ nº 15.554.007/0001-22.

Endereço: Rodovia Mangabeiras, s/nº, Bairro Estrada, CEP: 66.830-000, Ponta de Pedras/PA.

Objeto: Realizar manejo florestal comunitário nos municípios de Ponta de Pedra e Muaná, tendo como ênfase as áreas nativas de produção de açaí.

Data de assinatura: 20/03/2024.

Vigência: 21/03/2024 a 31/05/2025.

Valor Total da Parceria: R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais). Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2277, Natureza de Despesa: 335041, Funcional Programática: 20.608.1528.2277 e Fonte de Recursos 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1053705

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 225 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu os seguintes Títulos Definitivos de Venda de Terras, abaixo especificados:

1) Título Definitivo de Venda de Terras nº 78, expedido em favor de JOSÉ DÓRIA DE BARROS, em data de 04 de novembro 1986, constante das fls. 78 e verso do Tálonário Próprio nº 09, com as seguintes características; Município: Xinguara; Denominação: Sem denominação especial; Localização: (não consta); Área: 4.344ha.27a.23ca; Destinação da Área: Agropecuário; Cadastro: nº 004842;

2) Título Definitivo de Venda de Terras nº 80, expedido em favor de ANGELO DIAS DA SILVA, em data de 04 de novembro 1986, constante das fls. 80 e verso do Tálonário Próprio nº 09, com as seguintes características; Município: Xinguara; Denominação: Sem denominação especial; Localização: (não consta); Área: 3.955ha.58a.70ca; Destinação da Área: Agropecuária; Cadastro: nº 004844;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2018/138718 – ITERPA;